



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 846, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 3736/2022,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria TRT7.DG. nº 533/2022, publicada no DEJT nº 3505/2022 de 30/06/2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

II – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**, como gestora titular e gestora substituta, respectivamente, da contratação decorrentes das ARPs nºs 10, 11, 12 e 13/2022;

III – DESIGNAR as Técnicas Judiciárias – Área Administrativa, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**, e **ISMÊNIA LIMA REIS VIANA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação que trata o Item I;

IV – As servidoras ora designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

V – Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto